



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO RIO DE JANEIRO – PREFEITURA DA CIDADE DE BELFORD ROXO – SÁBADO 8 DE AGOSTO DE 2026

Edição nº 2275





Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Belford Roxo

PODER EXECUTIVO

ATOS DA PREFEITA

PORTARIAS

PORTARIA Nº 1074/GP/2026, DE 7 DE AGOSTO DE 2026

“QUALIFICA COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL – OS, O INSTITUTO BRASILEIRO DE GESTÃO - IBRAG.”

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BELFORD ROXO, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e o Decreto nº 4.262, de 2 de junho de 2017:

CONSIDERANDO que, por intermédio do Processo Administrativo nº 130/08284/2026, a Comissão de Qualificação de Organizações Sociais, instituída por meio da Portaria nº 2.626/GP/2025, de 16 de julho de 2025, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Municipal nº 162/2014 e pelo Decreto Municipal nº 4.262/2017, emitiu parecer favorável à qualificação como Organização Social na Área da Saúde;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica a entidade denominada **INSTITUTO BRASILEIRO DE GESTÃO**, CNPJ nº 07.698.767/0001-85, com sede na Estrada Roberto Silveira, nº 1572, sala 308, Centro, Nilópolis/RJ, CEP 26540-030, qualificada como Organização Social – OS, para atuação na área da Saúde no Município de Belford Roxo/RJ.

Art. 2º - A qualificação da entidade terá validade de 12 (doze) meses, a contar da data da publicação desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Belford Roxo, 7 de agosto de 2026.

MARIANA MALTA MONTEIRO DA SILVA
Prefeita

DECRETOS

DECRETO Nº 6583, DE 7 DE AGOSTO DE 2026

“Abre Crédito Suplementar com recursos do excesso de arrecadação nas receitas da Fonte 1573 – Royalties - Educação.”

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BELFORD ROXO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a autorização constante do artigo 9º da Lei Municipal nº 1.675, de 22 de dezembro de 2025,

CONSIDERANDO o excesso de arrecadação verificado nas receitas da Fonte 1573 – Royalties - Educação, no valor de R\$ 2.264.635,70 (dois milhões, duzentos e sessenta e quatro mil, seiscentos e trinta e cinco reais e setenta centavos), apurado até o mês de julho de 2026;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 2.250.000,00 (dois milhões, duzentos e cinquenta mil reais), para atender à programação constante do Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior, será compensado pelo excesso de arrecadação com recursos das receitas da Fonte 1573 – Royalties - Educação, no valor de R\$ 2.264.635,70 (dois milhões, duzentos e sessenta e quatro mil, seiscentos e trinta e cinco reais e setenta centavos), apurado até o mês de julho de 2026, em conformidade com o inciso II do § 1º do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme cálculos do Anexo II - QUADRO I.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Anexo I

ÓRGÃO	UNIDADE	PROGRAMA	DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO
SEMED	SEMED	207.01.12.361.049.1.001	4.4.90.51.00	1573	2.250.000,00

Anexo II

QUADRO I

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO – FONTE 1573 Royalties – Educação	
Receita estimada para o período de janeiro a julho de 2026	7.604.370,90
Receita arrecadada no período de janeiro a julho de 2026	9.869.006,60
Excesso de arrecadação no período de janeiro a julho de 2025	2.264.635,70
Suplementações anteriores	0,00
Diferença entre o excesso verificado e suplementações anteriores	2.264.635,70
Valor desta suplementação	2.250.000,00
Saldo	14.635,70

DECRETO Nº 6584, DE 7 DE AGOSTO DE 2026

“Abre Crédito Suplementar, com recursos do excesso de arrecadação nas receitas da Fonte 1542 – FUNDEB Complementação - VAAT.”

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BELFORD ROXO no uso de suas atribuições, e tendo em vista a autorização constante do artigo 9º da Lei Municipal nº 1.675, de 22 de dezembro de 2025,

CONSIDERANDO o excesso de arrecadação verificado nas receitas Fonte 1542 – FUNDEB Complementação - VAAT, no valor de R\$ 16.477.806,24 (dezesseis milhões, quatrocentos e setenta e sete mil, oitocentos e seis reais e vinte e quatro centavos), apurado até o mês de julho de 2026;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 16.400.000,00 (dezesseis milhões e quatrocentos mil reais), para atender à programação constante do Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior, será compensado pelo excesso de arrecadação com recursos das receitas da Fonte 1542 – FUNDEB Complementação - VAAT, no valor de R\$ 16.477.806,24 (dezesseis milhões, quatrocentos e setenta e sete mil, oitocentos e seis reais e vinte e quatro centavos), apurado até o mês de julho de 2026, em conformidade com o inciso II do § 1º do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme cálculos do Anexo II - QUADRO I.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Belford Roxo

Anexo I

ÓRGÃO	UNIDADE	PROGRAMA	DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO
SEMED	SEMED	207.01.12.365.049.1.002	4.4.90.51.00	1542	2.200.000,00
SEMED	SEMED	207.01.12.361.042.2.020	3.1.90.11.00	1542.1070	4.450.000,00
SEMED	SEMED	207.01.12.365.043.2.021	3.1.90.04.00	1542.1070	9.750.000,00

Em R\$

Anexo II
QUADRO I

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO – FONTE 1542 FUNDEB Complementação - VAAT	
Receita estimada para o período de janeiro a julho de 2026	12.037.763,97
Receita arrecadada no período de janeiro a julho de 2026	28.515.570,21
Excesso de arrecadação no período de janeiro a julho de 2025	16.477.806,24
Suplementações anteriores	0,00
Diferença entre o excesso verificado e suplementações anteriores	16.477.806,24
Valor desta suplementação	16.400.000,00
Saldo	77.806,24

MARIANA MALTA MONTEIRO DA SILVA
Prefeita

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 130/6809/2026.

CONTRATO Nº: 98/SEMUS/2026.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BELFORD ROXO.

CONTRATADA: CCA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.

OBJETO: CREDENCIAMENTO E CONTRATAÇÃO DE PESSOAS JURÍDICAS DE DIREITO PRIVADO DA ÁREA DE SAÚDE, DE QUALQUER NATUREZA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE, DE FORMA COMPLEMENTAR, PARA O ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS NOS PROCEDIMENTOS DA TABELA SIGTAP DO SUS.

VALOR: R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais).

PRAZO: 12 (doze) meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte	Empenho
01.10.302.039.2035	3.3.90.39.00	1600	604/2026

FUNDAMENTO: Lei Federal nº 14.133/2021, do Decreto nº 11.878, de 9 de janeiro de 2024.

DATA DE ASSINATURA: 6 de agosto de 2026.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 130/6809/2026.

CONTRATO Nº: 99/SEMUS/2026.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BELFORD ROXO.

CONTRATADA: ANALYTICA GESTÃO DE SAÚDE LTDA.

OBJETO: CREDENCIAMENTO E CONTRATAÇÃO DE PESSOAS JURÍDICAS DE DIREITO PRIVADO DA ÁREA DE SAÚDE, DE QUALQUER NATUREZA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE, DE FORMA COMPLEMENTAR, PARA O ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS NOS PROCEDIMENTOS DA TABELA SIGTAP DO SUS.

VALOR: R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais).

prazo: 12 (doze) meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte	Empenho
01.10.302.039.2035	3.3.90.39.00	1600	605/2026

FUNDAMENTO: Lei Federal nº 14.133/2021, do Decreto nº 11.878, de 9 de janeiro de 2024.

DATA DE ASSINATURA: 6 de agosto de 2026.

EDUARDO MACEDO FEITAL
Secretário Municipal de Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA Nº 009/SEMUSP/2026, DE 5 DE AGOSTO DE 2026

“Dispõe sobre a criação e regulamentação da 1ª Companhia Destacada de Drones de Belford Roxo, e dá outras providências.”

O SECRETARIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DE BELFORD ROXO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e considerando a necessidade de modernização tecnológica, fomento à prevenção e fortalecimento das ações de cooperação institucional no âmbito municipal;
RESOLVE:

Art. 1º - Fica oficialmente criada e instituída a 1ª Companhia Destacada de Drones de Belford Roxo, a qual ficará diretamente subordinada à Secretaria de Segurança Pública Municipal.

Art. 2º - A Companhia tem como finalidade o emprego de aeronaves remotamente pilotadas para o provimento de consciência situacional, atuando prioritariamente no apoio integrado aos órgãos de segurança pública, nas ações preventivas e de resposta da Defesa Civil, no controle de tráfego, ordenamento urbano e em outras atribuições solicitadas por outras secretarias da prefeitura, esferas de governo e instituições públicas.

Art. 3º - Ficam reconhecidas e validadas as atividades operacionais e de implantação do projeto, cujas ações tiveram início no dia 30 de março de 2026.

Art. 4º - As diretrizes de atuação da unidade baseiam-se no monitoramento aéreo, levantamento de dados e ordenamento urbano, visando fomentar ações conjuntas e o compartilhamento estratégico de informações com outras esferas de governo e instituições públicas.

Art. 5º - O emprego das aeronaves deverá seguir protocolos rigorosos de voo e respeitar as normativas aeronáuticas vigentes, garantindo a conformidade legal, o resguardo à privacidade e a transparência nas operações de apoio interinstitucional.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

ARUAK OLIVEIRA DE SOUZA
Secretário Municipal de Segurança Pública



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Belford Roxo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 758/SEMAD/2026, DE 7 DE AGOSTO DE 2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Complementar nº 070/2005, que deu nova redação ao artigo 87, da Lei Complementar nº 014/1997 e com base no Parecer da douta Procuradoria-Geral do Município,

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor GEORGE DE LIMA SOUSA, matrícula nº 10/18462, Motorista, LICENÇA-PRÊMIO nos períodos abaixo mencionados, conforme o contido nos autos do processo nº 37/2923/2015.

PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DA LICENÇA
26/05/2015 a 25/05/2020	02/02/2026 a 01/05/2026
26/05/2020 a 25/05/2025	02/05/2026 a 01/08/2026

PORTARIA Nº 759/SEMAD/2026, DE 7 DE AGOSTO DE 2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Complementar nº 070/2005, que deu nova redação ao artigo 87, da Lei Complementar nº 014/1997 e com base no Parecer da douta Procuradoria-Geral do Município,

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor JOAQUIM PEDRO DA SILVA, matrícula nº 10/18216, Pedreiro, LICENÇA-PRÊMIO nos períodos abaixo mencionados, conforme o contido nos autos do processo nº 37/5151/2015.

PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DA LICENÇA
23/05/2005 a 22/05/2010	22/07/2026 a 21/10/2026
23/05/2010 a 22/02/2016	22/10/2026 a 21/01/2027
23/02/2016 a 22/07/2024	22/01/2027 a 21/04/2027

PORTARIA Nº 760/SEMAD/2026, DE 7 DE AGOSTO DE 2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Complementar nº 070/2005, que deu nova redação ao artigo 87, da Lei Complementar nº 014/1997 e com base no Parecer da douta Procuradoria-Geral do Município,

RESOLVE:

CONCEDER à servidora ELENITA DIAS DE BARROS, matrícula nº 10/6280, Merendeira, LICENÇA-PRÊMIO nos períodos abaixo mencionados, conforme o contido nos autos do processo nº 37/1956/2015.

PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DA LICENÇA
02/03/2015 a 01/03/2020	04/05/2026 a 03/08/2026
02/03/2020 a 01/03/2025	04/08/2026 a 03/11/2026

PORTARIA Nº 761/SEMAD/2026, DE 7 DE AGOSTO DE 2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Complementar nº 070/2005, que deu nova redação ao artigo 87, da Lei Complementar nº 014/1997 e com base no Parecer da douta Procuradoria-Geral do Município,

RESOLVE:

CONCEDER à servidora GESSI RAIMUNDA FELICIANO, matrícula nº 10/29888, Técnica de Enfermagem, LICENÇA-

PRÊMIO nos períodos abaixo mencionados, conforme o contido nos autos do processo nº 04/5953/2018.

PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DA LICENÇA
18/10/2011 a 17/11/2016	01/08/2026 a 31/10/2026
18/11/2016 a 17/11/2022	01/11/2026 a 31/01/2027

PORTARIA Nº 762/SEMAD/2026, DE 7 DE AGOSTO DE 2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Complementar nº 070/2005, que deu nova redação ao artigo 87, da Lei Complementar nº 014/1997 e com base no Parecer da douta Procuradoria-Geral do Município,

RESOLVE:

CONCEDER à servidora TANIA MARIA DOS SANTOS CHAVES DE SOUZA, matrícula nº 10/25080, Estimuladora Materna, LICENÇA-PRÊMIO no período abaixo mencionado, conforme o contido nos autos do processo nº 04/5014/2018.

PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DA LICENÇA
20/03/2009 a 19/03/2014	04/05/2026 a 03/08/2026

PORTARIA Nº 763/SEMAD/2026, DE 7 DE AGOSTO DE 2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Complementar nº 070/2005, que deu nova redação ao artigo 87, da Lei Complementar nº 014/1997 e com base no Parecer da douta Procuradoria-Geral do Município,

RESOLVE:

CONCEDER à servidora MARCIA SANTIAGO DE ANDRADE, matrícula nº 10/6563, Merendeira, LICENÇA-PRÊMIO no período abaixo mencionado, conforme o contido nos autos do processo nº 04/4441/2006.

PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DA LICENÇA
07/04/2020 a 06/06/2025	04/05/2026 a 03/08/2026

PORTARIA Nº 764/SEMAD/2026, DE 7 DE AGOSTO DE 2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Complementar nº 070/2005, que deu nova redação ao artigo 87, da Lei Complementar nº 014/1997 e com base no Parecer da douta Procuradoria-Geral do Município,

RESOLVE:

CONCEDER à servidora DIVA DELMINDO DE OLIVEIRA, matrícula nº 10/14981, Professora do 1º ao 5º ano, LICENÇA-PRÊMIO nos períodos abaixo mencionados, conforme o contido nos autos do processo nº 04/229/2024.

PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DA LICENÇA
02/03/2008 a 01/03/2013	04/05/2026 a 03/08/2026
02/03/2013 a 01/03/2018	04/08/2026 a 03/11/2026
02/03/2018 a 01/03/2023	04/11/2026 a 03/02/2027

PORTARIA Nº 765/SEMAD/2026, DE 7 DE AGOSTO DE 2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Complementar nº 070/2005, que deu nova redação ao artigo 87, da Lei Complementar nº 014/1997 e com base no Parecer da douta Procuradoria-Geral do Município,

RESOLVE:



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Belford Roxo

CONCEDER à servidora ELAINE SALINA MOREIRA, matrícula nº 10/22432, Professora do 1º ao 5º ano, LICENÇA-PRÊMIO nos períodos abaixo mencionados, conforme o contido nos autos do processo nº 04/2985/2009.

PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DA LICENÇA
02/08/2007 a 01/01/2013	04/05/2026 a 03/08/2026
02/01/2013 a 01/05/2020	04/08/2026 a 03/11/2026

PORTARIA Nº 766/SEMAD/2026, DE 7 DE AGOSTO DE 2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Complementar nº 070/2005, que deu nova redação ao artigo 87, da Lei Complementar nº 014/1997 e com base no Parecer da douta Procuradoria-Geral do Município,

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor MOACIR MENDES DA SILVA, matrícula nº 10/19726, Motorista, LICENÇA-PRÊMIO no período abaixo mencionado, conforme o contido nos autos do processo nº 37/1834/2014.

PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DA LICENÇA
12/07/2020 a 11/05/2026	01/07/2026 a 30/09/2026

PORTARIA Nº 767/SEMAD/2026, DE 7 DE AGOSTO DE 2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Complementar nº 070/2005, que deu nova redação ao artigo 87, da Lei Complementar nº 014/1997 e com base no Parecer da douta Procuradoria-Geral do Município,

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor PAULO CESAR DE SOUZA OLIVEIRA, matrícula nº 10/18421, Rastilheiro, LICENÇA-PRÊMIO no período abaixo mencionado, conforme o contido nos autos do processo nº 04/3180/2020.

PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DA LICENÇA
25/05/2020 a 24/05/2025	01/06/2026 a 31/08/2026

PORTARIA Nº 768/SEMAD/2026, DE 7 DE AGOSTO DE 2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Complementar nº 070/2005, que deu nova redação ao artigo 87, da Lei Complementar nº 014/1997 e com base no Parecer da douta Procuradoria-Geral do Município,

RESOLVE:

CONCEDER à servidora ANGELA MARIA LUIZ DA SILVA, matrícula nº 10/7598, Merendeira, LICENÇA-PRÊMIO no período abaixo mencionado, conforme o contido nos autos do processo nº 37/5709/2015.

PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DA LICENÇA
26/09/2020 a 25/09/2025	04/05/2026 a 03/08/2026

PORTARIA Nº 769/SEMAD/2026, DE 7 DE AGOSTO DE 2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Complementar nº 070/2005, que deu nova redação ao artigo 87, da Lei Complementar nº 014/1997 e com base no Parecer da douta Procuradoria-Geral do Município,

RESOLVE:

CONCEDER à servidora ERINEIA BARBOZA DE SOUZA, matrícula nº 10/7617, Merendeira, LICENÇA-PRÊMIO no período abaixo mencionado, conforme o contido nos autos do processo nº 04/1018/2013.

PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DA LICENÇA
05/10/2020 a 04/10/2025	04/05/2026 a 03/08/2026

PORTARIA Nº 770/SEMAD/2026, DE 7 DE AGOSTO DE 2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Complementar nº 070/2005, que deu nova redação ao artigo 87, da Lei Complementar nº 014/1997 e com base no Parecer da douta Procuradoria-Geral do Município,

RESOLVE:

CONCEDER à servidora JAQUELINE DA COSTA DE ARRUDA, matrícula nº 10/20146, Auxiliar Administrativa, LICENÇA-PRÊMIO no período abaixo mencionado, conforme o contido nos autos do processo nº 04/466/2011.

PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DA LICENÇA
03/11/2000 a 02/11/2005	01/12/2026 a 28/02/2027

PORTARIA Nº 771/SEMAD/2026, DE 7 DE AGOSTO DE 2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Complementar nº 070/2005, que deu nova redação ao artigo 87, da Lei Complementar nº 014/1997 e com base no Parecer da douta Procuradoria-Geral do Município,

RESOLVE:

CONCEDER à servidora ELISANGELA DE OLIVEIRA PINTO, matrícula nº 10/15431, Professora Pré-Escolar, LICENÇA-PRÊMIO nos períodos abaixo mencionados, conforme o contido nos autos do processo nº 04/6061/2013.

PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DA LICENÇA
11/03/2008 a 10/03/2013	04/05/2026 a 03/08/2026
11/03/2013 a 10/12/2018	04/08/2026 a 03/11/2026

PORTARIA Nº 772/SEMAD/2026, DE 7 DE AGOSTO DE 2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no artigo 23, parágrafo único, da Lei nº 723/1998, concomitantemente com a Lei nº 1.669/2025, e com base no Parecer da douta Procuradoria-Geral do Município,

RESOLVE:

DEFERIR o pedido de ENQUADRAMENTO formulado pela servidora ANDREA CRISTINA PIRES DE PAIVA DOS SANTOS, matrícula nº 10/22320, Professora do 1º ao 5º Ano "D", referente à progressão de nível para a letra "E", conforme o contido nos autos do processo nº 04/1036/2020.

PORTARIA Nº 773/SEMAD/2026, DE 7 DE AGOSTO DE 2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no artigo 23, parágrafo único, da Lei nº 723/1998, concomitantemente com a Lei nº 1.669/2025, e com base no Parecer da douta Procuradoria-Geral do Município,

RESOLVE:

DEFERIR o pedido de ENQUADRAMENTO formulado pela servidora ALESSANDRA SILVA COSTA PINTO, matrícula nº



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Belford Roxo

10/52975, Professora do 1º ao 5º Ano “A”, referente à progressão de nível para a letra “D”, conforme o contido nos autos do processo nº 04/6805/2024.

PORTARIA Nº 774/SEMAD/2026, DE 7 DE AGOSTO DE 2026

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no artigo 23, parágrafo único, da Lei nº 723/1998, concomitantemente com a Lei nº 1.669/2025, e com base no Parecer da douta Procuradoria-Geral do Município,

RESOLVE:

DEFERIR o pedido de ENQUADRAMENTO formulado pela servidora ANGELA MAIA STODUTO, matrícula nº 10/44766, Professora do 1º ao 5º Ano “A”, referente à progressão de nível para a letra “D”, conforme o contido nos autos do processo nº 04/2792/2022.

PORTARIA Nº 775/SEMAD/2026, DE 7 DE AGOSTO DE 2026

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais e com base no Parecer da douta Procuradoria-Geral do Município,

RESOLVE:

INDEFERIR o pedido de TRANSFERÊNCIA formulado pela servidora ANE BASILIO MONTEIRO, matrícula nº 25/119431, Agente Comunitária de Saúde, tendo em vista a inexistência de previsão legal que ampare o pleito, conforme o contido nos autos do processo nº 130/2511/2026.

PORTARIA Nº 776/SEMAD/2026, DE 7 DE AGOSTO DE 2026

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais e com base no Parecer da douta Procuradoria-Geral do Município,

RESOLVE:

INDEFERIR o pedido de TRANSFERÊNCIA formulado pela servidora ALINE BASILIO MONTEIRO, matrícula nº 25/119439, Agente Comunitária de Saúde, tendo em vista a inexistência de previsão legal que ampare o pleito, conforme o contido nos autos do processo nº 130/2512/2026.

***A publicação desses atos visa cumprir a obrigação de registro nos assentamentos funcionais.**

CLAUDECIR SOUZA DOS REIS
Secretário Municipal de Administração
Matrícula nº 80/100.000

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE RERRATIFICAÇÃO

PROCESSO: 52/0032/2025.

CONTRATO Nº: 08/2025.

TERMO ADITIVO: 001.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BELFORD ROXO.

CONTRATADA: OMEGA CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA.

OBJETO: RERRATIFICAÇÃO DA PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DO CONTRATO Nº 08/2025, RELATIVO À EXECUÇÃO DO CANAL PRÉ-FABRICADO, NO CANAL DO OUTEIRO NO TRECHO DA AV. DO CANAL NO BAIRRO PAULINE, NO MUNICÍPIO DE BELFORD ROXO/RJ.

DA RERRATIFICAÇÃO: FICA RETIFICADA A PLANILHA ORÇAMENTÁRIA COM O ACRÉSCIMO DE ITENS NO VALOR DE R\$ 4.297.601,77 (quatro milhões, duzentos e noventa e sete mil, seiscentos e um reais e setenta e sete centavos), QUE CORRESPONDE AO IMPORTE DE 13,88% (treze vírgula oitenta e oito por cento), E ITENS NOVOS, NO IMPORTE DE R\$ 3.318.494,11 (três milhões, trezentos e dezoito mil, quatrocentos e noventa e quatro reais e onze centavos), CORRESPONDENTE AO IMPORTE DE 10,72% (dez vírgula setenta e dois por cento).

VALOR TOTAL DO CONTRATO RERRATIFICADO: R\$ 38.579.095,88 (trinta e oito milhões, quinhentos e setenta e nove mil, noventa e cinco reais e oitenta e oito centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte	Nota de Empenho
01.15.451.010.1010	4.4.90.51.00	1500	599/2026

FUNDAMENTO: Arts. 124 e 125 da Lei Federal nº 14.133/2021.

DATA DE ASSINATURA: 5 de agosto de 2026.

ODAIR DA CUNHA ALMEIDA
Secretário Municipal de Obras, Saneamento e Infraestrutura

ERRATAS

Na Portaria nº 1039/GP/2026, de 3 de agosto de 2026, publicada em 4 de agosto de 2026:

Onde se lê: JHONATAN DANEI PENA DE OLIVEIRA.

Leia-se: JHONATAN DANIEL PENA DE OLIVEIRA.

Na Portaria nº 1042/GP/2026, de 3 de agosto de 2026, publicada em 4 de agosto de 2026:

Onde se lê: THAIANE CHAGAS MACHADO.

Leia-se: THAIANE CRISTINA DA SILVA CHAGAS MACHADO.

Na Portaria nº 1065/GP/2026, de 5 de agosto de 2026, publicada em 6 de agosto de 2026:

Onde se lê: Supervisor da Administração da Unidade de Atenção Primária à Saúde.

Leia-se: Assistente Executivo.